

PROCESSO ELEITORAL

CONSELHO GERAL

PESSOAL DOCENTE

CONVOCATÓRIA Nº 1

Nos termos dos Artigo 14º, ponto 1, Artigo 15º do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de Abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto -Lei n.º 37/2012, de 2 de julho, para efeitos do disposto nos supracitados Artigos, de acordo ainda com o Artigo 12.º do Regulamento Interno do Agrupamento, convoco a Assembleia Eleitoral do Pessoal Docente do Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião, para uma reunião a realizar no dia **15 de abril, às 17h30**, no auditório da sede do Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Eleição da mesa da Assembleia Eleitoral.

Santa Marinha do Zêzere, 31 de março de 2026

**(Sandra Mónica Dias de Almeida
Presidente do Conselho Geral)**

PROCESSO ELEITORAL

CONSELHO GERAL

PESSOAL DOCENTE

CONVOCATÓRIA Nº 2

Nos termos dos Artigo 14º, ponto 1, Artigo 15º do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de Abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto -Lei n.º 37/2012, de 2 de julho para efeitos do disposto nos supracitados Artigos, de acordo ainda com o ponto 5 do Artigo 12.º do Regulamento Interno do Agrupamento, convoco a Assembleia Eleitoral do Pessoal Docente do Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião, para no dia **6 de maio** se proceder à eleição dos membros docentes para o Conselho Geral.

A Assembleia Eleitoral abrirá às 9h e encerrará às 17h, a menos que antes tenham votado todos os eleitores constantes dos cadernos eleitorais. Após o encerramento, a mesa procederá no local ao escrutínio, perante os delegados das listas.

A legislação e Artigos do Regulamento Interno aplicáveis, calendário do processo eleitoral e cadernos eleitorais encontram-se afixados no mesmo local da presente convocatória.

Santa Marinha do Zêzere, 31 de março de 2026

**(Sandra Mónica Dias de Almeida
Presidente do Conselho Geral)**

PROCESSO ELEITORAL

CONSELHO GERAL

PESSOAL DOCENTE

CADERNOS ELEITORAIS

Nota: Dos presentes cadernos eleitorais cabe recurso no prazo de cinco dias úteis, nos termos do ponto 3, do Artigo 12.º do Regulamento Interno do Agrupamento.

Santa Marinha do Zêzere, 31 de março de 2026

(Sandra Mónica Dias de Almeida
Presidente do Conselho Geral)

PROCESSO ELEITORAL

CONSELHO GERAL

PESSOAL DOCENTE

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

1 – Dia 15 de abril, às 17.30h

- eleição da mesa da Assembleia Eleitoral
(convocatória nº 1)

2 – Dia 22 de abril até às 16.30h

- data limite para entrega de listas

3 – Dia 6 de maio, das 9h às 17h

- Assembleia Eleitoral
(convocatória nº 2)

Santa Marinha do Zêzere, 31 de março de 2026

**(Sandra Mónica Dias de Almeida
Presidente do Conselho Geral)**

PROCESSO ELEITORAL

CONSELHO GERAL

PESSOAL NÃO DOCENTE

CONVOCATÓRIA Nº 1

Nos termos dos Artigo 14º, ponto 1, Artigo 15º do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de Abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto -Lei n.º 37/2012, de 2 de julho, para efeitos do disposto nos supracitados Artigos, de acordo ainda com o Artigo 12.º do Regulamento Interno do Agrupamento, convoco a Assembleia Eleitoral do Pessoal Não Docente do Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião, para uma reunião a realizar no dia **15 de abril, às 17h30**, no auditório da sede do Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião, com a seguinte ordem de trabalhos:

1-Eleição da mesa da Assembleia Eleitoral.

Santa Marinha do Zêzere, 31 de março de 2026

(Sandra Mónica Dias de Almeida
Presidente do Conselho Geral)

PROCESSO ELEITORAL

CONSELHO GERAL

PESSOAL NÃO DOCENTE

CONVOCATÓRIA Nº 2

Nos termos dos Artigo 14º, ponto 1, Artigo 15º do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de Abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto -Lei n.º 37/2012, de 2 de julho para efeitos do disposto nos supracitados Artigos, de acordo ainda com o Artigo 12.º do Regulamento Interno do Agrupamento, convoco a Assembleia Eleitoral do Pessoal Não Docente do Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião, para no dia **6 de maio** se proceder à eleição dos membros não docentes para o Conselho Geral.

A Assembleia Eleitoral abrirá às 9h e encerrará às 17h, a menos que antes tenham votado todos os eleitores constantes dos cadernos eleitorais. Funcionará no átrio da escola sede. Após o encerramento, a mesa procederá no local ao escrutínio, perante os delegados das listas.

A legislação e Artigos do Regulamento Interno aplicáveis, calendário do processo eleitoral e cadernos eleitorais encontram-se afixados no mesmo local da presente convocatória.

Santa Marinha do Zêzere, 31 de março de 2026

**(Sandra Mónica Dias de Almeida
Presidente do Conselho Geral)**

PROCESSO ELEITORAL

CONSELHO GERAL

PESSOAL NÃO DOCENTE

CADERNOS ELEITORAIS

Nota: Dos presentes cadernos eleitorais cabe recurso no prazo de cinco dias úteis, nos termos do ponto 3, do Artigo 12.º do Regulamento Interno do Agrupamento.

Santa Marinha do Zêzere, 31 de março de 2026

(Sandra Mónica Dias de Almeida
Presidente do Conselho Geral)

PROCESSO ELEITORAL

CONSELHO GERAL

PESSOAL NÃO DOCENTE

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

1 – Dia 15 de abril, às 17.30h

- eleição da mesa da Assembleia Eleitoral
(convocatória nº 1)

2 – Dia 22 de abril até às 16.30h

- data limite para entrega de listas

3 – Dia 6 de maio, das 9h às 17h

- Assembleia Eleitoral
(convocatória nº 2)

Santa Marinha do Zêzere, 31 de março de 2026

**(Sandra Mónica Dias de Almeida
Presidente do Conselho Geral)**